



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.20.01

Após minuciosa análise dos resultados da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.20.01**, o Sr. **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

26.503.198/0001-10 - V DE P ANDRADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PROCESSOS INTERNOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS E ORIENTAÇÃO QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DE DESPESAS	9,00	Mês	4.983,33	4.800,00	43.200,00
VALOR TOTAL						43.200,00

Adjudicado para **V DE P ANDRADE** inscrita no **CNPJ/MF: 26.503.198/0001-10**, pelo melhor valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, em **31/03/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 31 de março de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE